

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a realização de seminário no Estado de Santa Catarina, para discutir acerca da Legítima Defesa e do Referendo do Desarmamento.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SEMINÁRIO** no Estado de Santa Catarina, para discutir acerca da Legítima Defesa e do Referendo do Desarmamento.

JUSTIFICAÇÃO

O debate acerca do referendo do desarmamento e do direito de defesa se faz necessário perante a situação desastrosa que se encontra a política armamentista do país, assim como, a situação dos inúmeros CACs (colecionadores, atiradores e caçadores), que não estão conseguindo realizar o recadastramento, estabelecido por meio do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, e que ainda aguardam novo decreto prometido a meses pelo governo federal.

Além disso, descontinuar um ato jurídico antes tido como válido de maneira discricionária, como foi visto, demonstra incoerência jurídica do Estado e gera tamanha insegurança à população brasileira. Trazendo à tona o seguinte questionamento: para qual finalidade serviu o Referendo de Armas em 2005, momento em que a maioria dos cidadãos brasileiros optou pela não restrição ao comércio de armas de fogo e de munição no país?



A tomada de decisão do atual governo vai de encontro à decisão da maioria dos cidadãos brasileiros que foi, até então, legitimada pelo Estado. Tal restrição de direitos, como a verificada nesta questão, não se faz justificada apenas perante a mudança de governos. O Brasil não mudou.

A obrigação do recadastramento de armas de fogo pelos CACs, assim como, o direito de defesa da população brasileira deve ser, mais do que nunca, fruto de debate aprofundado, para que o óbvio seja, novamente, entendido.

Por fim, o referido decreto limita de maneira expressiva a atuação de quem quer utilizar-se do direito de defesa da vida, da sua família e de sua propriedade. A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros. Ademais, ao negar a posse de arma, o Estado estaria negando um direito do consumidor, pois as armas são produtos como qualquer outro. A espera, cada vez maior, por um novo decreto, demonstra a falta de comprometimento do Poder Executivo para com o tema, e contribui drasticamente para a falência do setor no país.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado autorize a realização de Seminário destinado a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)

